



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.491, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autógrafo nº 52/2025 – Projeto de Lei nº 73/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 874.126,46 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), e um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.894.374,28 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), destinados a cobrir despesas com a execução de convênios federais para obras de recapeamento de diversas vias públicas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de março de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 874.126,46 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária que atenderá a contrapartida dos convênios nº 945164/2023, nº 945125/2023, nº 953862/2023 e nº 954620/2023, conforme demonstrativo abaixo:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.326	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 874.126,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 874.126,46
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 874.126,46 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo especificado:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 874.126,46
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 874.126,46
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 3.894.374,28 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), destinado a cobrir despesas com a execução dos Convênios Federais nº 945164/2023, nº 945125/2023, nº 953862/2023 e nº 954620/2023, referentes às execuções das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.277	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 945164/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 1	R\$ 145.156,95
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 145.156,95
FONTE DE RECURSO	95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.278	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 945125/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 2	R\$ 85.950,48
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 85.950,48
FONTE DE RECURSO	95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R\$ 1.225.667,49
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.225.667,49
FONTE DE RECURSO	95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R\$ 2.437.599,36
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.437.599,36
FONTE DE RECURSO	95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	

Art. 4º O crédito adicional especial autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de recursos financeiros do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, referentes aos seguintes convênios:

a) Contrato de Repasse nº 945164/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 145.156,95 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

b) Contrato de Repasse nº 945125/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 85.950,48 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e

c) Contrato de Repasse nº 953862/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 1.225.667,49 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos); e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no valor de R\$ 2.437.599,36 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao contrato de repasse nº 954620/2023/MCIDADES/CAIXA.

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 17765/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 610D-C176-F844-58BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 17/03/2025 18:35:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 17/03/2025 20:30:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/610D-C176-F844-58BC>

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 19/março/25 - Ano XLIII – Nº 11.664.